



## MUNICÍPIO DE CRAVINHOS SÃO PAULO

1

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.

Data: 12 de junho de 2023. Horário: 09:00 horas.

Licitação / Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2023

Tipo: Menor Preço Global.

**Objeto: “ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA, CONSULTA DE ACESSO JUNTO A CONCESSIONÁRIA LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO Á NÍVEL BÁSICO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA, PARA COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRAVINHOS (SAAE – CRAVINHOS), BEM COMO DE ELABORAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS TÉCNICOS HÁBEIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO: PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA DAS INSTALAÇÕES ENVOLVENTES, COM BASE EM TABELAS OFICIAIS DE PREÇOS UNITÁRIOS DESONERADOS DO SINAPI (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E/OU DA CDHU (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO), COM ACRÉSCIMO DE BDI DE 25,00% E/OU DA FDE (FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) COM O BDI JÁ PRÉ-FIXADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS ENVOLVENTES, ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRÂMITES LICITATÓRIOS DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA PROJETADA E ART(s), DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) DA EMPRESA, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA (USINA FOTOVOLTAICA), EM LOCAL A SER ESTUDADO E DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINOS E SAAE – CRAVINHOS, NESTE MUNICÍPIO”.** No dia e hora supra mencionado, no Paço Municipal “Toninho Vessi, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes dos licitantes interessados em participar do presente certame licitatório, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cravinhos no final assinados, consoante ato de designação através do Decreto nº. 3041/2022, de 22 de dezembro de 2022, composta pela sua Presidente Sra. Alessandra Saiani Amorozo e membros, Luis Fernando Silveira Pereira e Liliane Cristina Barbosa Carvalho. Aberta a sessão, verificou-se a presença das seguintes licitantes: a) *JAQUELINE GOMES CARDOSO - ME*, CNPJ nº 23.586.614/0001-00, representada pela Sra. Jaqueline Gomes Cardoso, portadora do RG nº 47.604.514-9 SSP/SP e do CPF nº 358.095.778-30; e b) *EXITUS ENERGIA LTDA*, CNPJ nº 31.099.909/0001-72, sem representante legal; os quais procederam o protocolo dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope “1”, sendo a documentação neles contida, devidamente lida, analisada e rubricada por todos os presentes. Logo, após uma minuciosa análise por parte dos licitantes, a Presidente consultou os presentes, para que se manifestassem, onde a empresa *JAQUELINE GOMES CARDOSO – ME* se manifestou dizendo que a empresa *EXITUS ENERGIA LTDA* não atinge a quantidade mínima exigida no item 2.4.2.1, e não apresentou o balanço com assinatura do proprietário, conforme exigido no item 2.5.2. Após, por decisão unânime, a Comissão



decidiu que usualmente necessita de tempo e tranqüilidade para exame dos documentos devido a complexidade, tendo em vista as exigências previstas no edital. E, considerando-se que o edital prevê no item 3.3.3, a possibilidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inexistente obrigação para a Comissão prosseguir. O exame dos documentos da fase de habilitação deve ser minucioso e detalhado. Não se admite exame meramente formal, que se satisfaça com a constatação de que os documentos referidos no edital foram apresentados. A Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive, sua autenticidade. Após exames, diligências e esclarecimentos, será proferida a decisão sobre a Habilitação, informando, também, que todos serão comunicados mediante publicação na imprensa oficial para informar a data de abertura dos envelopes nº 2 “PROPOSTA”, sendo que os envelopes 2 “PROPOSTA” dos licitantes, ainda fechados, foram rubricados em seu fecho, pelo licitante e Comissão, ficando esta de posse de todos os envelopes “PROPOSTA”. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitado em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão e por quem desejar.

---

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO  
PRESIDENTE

---

LILIANE CRISTINA BARBOSA CARVALHO  
MEMBRO

---

LUIS FERNANDO SILVEIRA PEREIRA  
MEMBRO

---

*JAQUELINE GOMES CARDOSO – ME*  
CNPJ nº 23.586.614/0001-00  
Sra. Jaqueline Gomes Cardoso  
RG nº 47.604.514-9 SSP/SP e CPF nº 358.095.778-30